



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.936, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 31/03/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00.

**Relator:** Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.


**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado as Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.936, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para execução do recurso complementar VAAR FUNDEB - valor aluno ano por resultado, uma vez que não consta na LOA 2023, devido a repasse novo para a Secretaria de Município da Educação.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, o presente Projeto visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para execução do recurso complementar VAAR FUNDEB - valor aluno ano por resultado, uma vez que não consta na LOA 2023, devido a repasse novo para a Secretaria de Município da Educação. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, uma vez que foi protocolada juntamente com o Plano de Aplicação, estando sob o respaldo do inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.936, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.936, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, é de grande relevância a regulamentação da matéria proposta.

Caçapava do Sul/RS, 13 de abril de 2023.

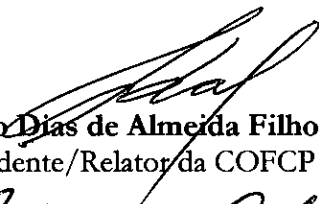
  
**Ver. Antonio Almeida Filho - MDB**  
Relator da COFCP

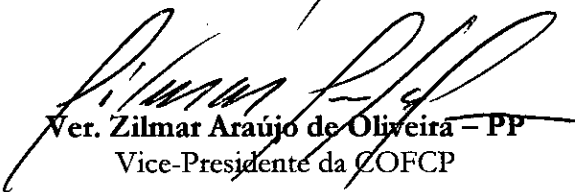



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 13/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.936, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 13 de abril de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente/Relator da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo de Oliveira - PP**  
Vice-Presidente da COFCP

  
**Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT**  
Membro da COFCP